



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072

CNPJ.: 49.898.521/0001-05

Telefone: (18) 3302-4144

RELATÓRIO FINANCEIRO

Assis, 19 de Outubro de 2017.

A/C VALMIR DIONIZIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: JUSTIFICATIVA DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo ao solicitado, venho através deste justificar a necessidade da transposição de recursos financeiros conforme solicitação de abertura de crédito suplementar por projeto nº 90/2017, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

FICHAS

- ✓ 10 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- ✓ 11 e 13 – Obrigações Patronais
- ✓ 12 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- ✓ 21 – Programa Alimentação Servidores Publ. Municipais

Se faz necessário a suplementação das contas acima mencionadas, visto a insuficiência orçamentária para honrarmos com compromissos previstos até o encerramento do exercício. Uma das razões de tal déficit se dá pela aplicação do plano de carreira (o que ocasionou mudanças nas referências salariais), conversão em pecúnia do período de licença-prêmio e férias adquirida pelos servidores, além da contratação de dois servidores para composição do quadro de efetivos desta Casa de Leis.

FICHA

✓ 18 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É de vital importância o acréscimo nesta conta, tendo em vista o surgimento de despesas não previstas durante o exercício, como a contratação de serviços técnicos profissionais para compilação e consolidações dos ornamentos jurídicos e elaboração de projetos de engenharia. Além das que já estão com recursos reservados, como: contratação de empresa especializada na remoção e instalação de posto de transformação elétrico (proveniente da obra de ampliação), de empresa especializada para realização de concurso público, entre outros.

Acrescento que o crédito nas contas acima mencionadas será coberto com recursos provenientes da conta: "Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara" – Ficha 09, pois da dotação inicial de R\$ 1.500.000,00, fora contratado, via tomada de preço, por R\$ 627.760,71 (Seiscentos e vinte sete mil, Setecentos e Sessenta reais e setenta e um centavos) a empresa Carolina Spinosa Mossini Construções, CNPJ: 11.897.082/0001-35, que estabeleceu a prazo limite de entrega em 01/02/2018, do referido projeto.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário


Departamento Financeiro
FÁBIO SILVEIRO DA SILVA JÚNIOR
CRC-SP 302504/O-8